

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PERNAMBUCO**

**CONTRATANTE : PREFEITURA
MUNICIPAL DE
PARANATAMA**

**CONTRATADO: RICARDO LUIZ
BEZERRA DA SILVA
FERREIRA**

**OBJETO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL
ONDE FUNCIONA O
IPSEPAR, PASSARÁ A
FUNCIONAR O SETOR
ADMINISTRATIVO DE
ENGENHARIA E OBRAS.**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 001/2023 AO CONTRATO
Nº.012/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA, entidade de direito público interno, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS** – Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e o Sr. **RICARDO LUIZ BEZERRA DA SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF/Nº [REDACTED] domiciliado à Rua São Vicente, 157 – Heliópolis Garanhuns- PE, daqui por diante denominado CONTRATADO, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Junho de 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Maio de 98, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO: O presente Aditivo tem por objetivo a mudança de objeto, onde funciona o IPSEPAR, passará a funcionar o setor administrativo de engenharia e obras. De acordo com o Art. 57 inciso II Parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora Aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOMICÍLIO E FORO: Fica eleito o Foro da cidade de **SALOÁ** com renúncia dos demais, para dirimir quaisquer questões judiciais originadas do contrato celebrado entre ambas as partes, cabendo o pagamento das despesas e honorários advocatícios a parte perdedora da questão.





E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

Paranatama - PE, 05 de fevereiro de 2023.


JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito


RICARDO LUIZ BEZERRA DA SILVA FERREIRA
Contratado

